



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

-Estado do Espírito santo -

Plácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

PORTARIA Nº 060/2026

**ISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR RESPONSÁVEL
COMO ENCARREGADO PELO
TRATAMENTO DE DADOS
PESSOAIS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 058/2026, que regulamentou a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais, juntamente com aspectos de governança digital, dispostos na Lei nº 14.129, de 29 de março 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Sooretama;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 7º da respectiva Portaria, o qual estabelece que a Presidência deverá nomear um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor RANIELLE DE SOUZA OLIVEIRA (matrícula 353), como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Sooretama, de maneira não remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", em 11 de junho de 2026.

MARCOS ALMEIDA COGNOLATO

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama